
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 120/2025 -- DICAS/DGP/SEMAD 03 DE FEVEREIRO DE
2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17/08/2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17/08/2011.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **CLAUDIA GRÍVANIA DA SILVA**, cadastro nº 47325, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, do Quadro de Pessoal do Município, concedido por meio da Portaria nº 1431/2024/DICAS/DGP/SEMAD de 02/12/2024, publicada no DOMER nº 3.868 de 03/12/2024, referente ao 2º lustro, do período aquisitivo 07/04/2014 a 05/04/2019, para ser usufruída de 02/01/2025 a 31/01/2025, de acordo com o Despacho (e-DOC 6C2FCA28), OFÍCIO N.º 25/2025/DCLFP/DGP/SEMUSA(e-DOC C409A84E), DESPACHO N.º 651/2025/DGP/SEMAD(e-DOC 72CA1314) , requerimento (e-DOC BCCCDAB9).

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A8B3AE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2025. Edição 3912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>